



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, tombando-o sob o nº 021/2022.

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril 2022

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



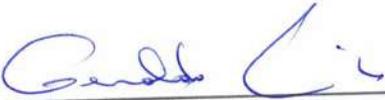
OFICIO Nº 052/2022

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar seja autorizada a deflagração de chamamento público com objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar no período letivo referente ao exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,


Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação

EXMA. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	400		
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	3000		
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2000		
4	ABÓBORA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	2000		
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4000		
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2000		
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	250		
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com gau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	KG	300		
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2000		
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2000		
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	3000		
13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	5000		
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	3000		
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	4000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	KG	3000		
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	KG	2000		
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	KG	150		
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	KG	5000		
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	KG	10000		
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000		
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000		
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000		
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	UND	2000		
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente,	KG	1000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	contendo o nome do produto, qualidade e quantidade				
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	KG	200		
TOTAL					

1. DOS FORNECEDORES

1.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

2. DA HABILITAÇÃO

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes; **(anexo I)**
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do domicílio da proponente;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; (**anexo I**)

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

3. DO PROJETO DE VENDA

Envelope nº 02 - **PROJETO DE VENDA**

3.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. (modelo da Resolução FNDE nº 4/2015)

3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.

3.3. - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);
 - III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
- Caso a Secretaria Municipal de Educação não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.4. No caso de empate entre grupos formais, ter o prioridade organiza es com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de s cios, conforme DAP Jur dica.

4.5. Em caso de persistir o empate, ser  realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poder  optar-se pela divis o no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organiza es finalistas.

5. PRE O

5.1 O pre o de compra dos g neros aliment cios n o poder  ultrapassar os pre os da planilha constante no presente termo de refer ncia.

5.2 Ser o utilizados para composi o do pre o de refer ncia:

- pre o m dio pesquisado junto ao mercado local/regional, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada p blica, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necess rios para o fornecimento do produto.

6. CARACTER STICAS DO PRODUTO:

6.1. Especifica es T cnicas

6.1.1. A especifica o t cnica dos g neros aliment cios a serem ofertados dever  ser a seguinte:

- a) Denomina o de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conte dos l quidos;
- d) Identifica o do lote;
- e) Prazo de validade;
- f) Instru es sobre o preparo e uso do alimento, quando necess rio;
- g) Registro no  rg o competente;
- h) Informa o nutricional
- i) Os produtos aliment cios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar tamb m a informa o: **Cont m gl ten.**

6.1.1.1. A declara o do prazo de validade **n o**   exigida para:

- a) Frutas e hortali as frescas;
- b) Vinagre;
- c) A  car;
- d) Sal.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. Secretaria Municipal de Educa o, sito na **Rua Bahia s/n  Centro S o Francisco do Brej o (MA)** ou outro local designado por esta.

8. PER ODO DE FORNECIMENTO

8.1. At  o encerramento do per odo letivo.

9. PREVIS O DE QUANTIDADE DE G NEROS ALIMENT CIOS A SEREM ADQUIRIDOS

9.1. A quantidade de g neros aliment cios a serem adquiridos   estimada com base nos card pios elaborados por nutricionista do Munic pio e executados pelas escolas.

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

10.1 Os fornecedores que aderirem a Chamada P blica declaram que atendem a todas as exig ncias legais e regulat rias para tanto e que possuem autoriza o legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declara o falsa,  s penalidades da legisla o civil e penal aplic veis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

10.3 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública até o final do período letivo de 2021 (dois mil e vinte e um);

10.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

11. PENALIDADES

11.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, exceto quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

11.2. Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

12. PAGAMENTO DAS FATURAS:

12.1. Os pagamentos do fornecimento promovido pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até trinta dias após a entrega.

12.2. O pagamento será feito mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

13. PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá

- A) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- B) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- C) fiscalizar a execução do contrato;
- D) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.2. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

15. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

15.1. As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação em data a ser fixada no instrumento convocatório, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

16.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	SEAGRI	SEMANAL
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	SEAGRI	SEMANAL
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	SEAGRI	SEMANAL
4	ABÓBARA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	SEAGRI	SEMANAL
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	SEAGRI	SEMANAL
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	SEAGRI	SEMANAL
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	SEAGRI	SEMANAL
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	SEAGRI	SEMANAL
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	SEAGRI	SEMANAL
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	SEAGRI	SEMANAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	SEAGRI	SEMANAL
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	SEAGRI	SEMANAL
13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	SEAGRI	SEMANAL
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	SEAGRI	SEMANAL
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	SEAGRI	SEMANAL
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	SEAGRI	SEMANAL
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	SEAGRI	SEMANAL
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	SEAGRI	SEMANAL
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	SEAGRI	SEMANAL
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	SEAGRI	SEMANAL
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	SEAGRI	SEMANAL
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	SEAGRI	SEMANAL
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plástica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	SEAGRI	SEMANAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Abril de 2022



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Orçamento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar



DORIVAN SILVA SOUSA, produtora rural, inscrita no cpf 905.305.433-20, residente e domiciliada na Fazenda Vista Alegre, município de São Francisco do Brejão-MA, vem por meio deste propor abaixo os preços referente aos gêneros alimentícios da agricultura familiar:

ITEM	OBJETO	UND	P. UNT
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	11,83
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	4,20
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2,85
4	ABÓBARA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	4,20
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4,08
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,38



7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3,31
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	13,73
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	KG	5,75
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2,38
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	3,72
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	8,21
13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	3,14
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	8,87
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	KG	5,38



	para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.		
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	KG	5,38
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	KG	5,42
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	KG	14,48
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	KG	2,85
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca integra mantendo as características sem defeitos e sujidades	KG	1,41
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	8,74
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	8,99
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	12,49
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	UND	1,09



25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	KG	4,75
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	KG	12,26

São Francisco do Brejão-MA, 6 de abril de 2022

Dorivan Silva Sousa
DORIVAN SILVA SOUSA



Orçamento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

JOSÉ MARIA DA SILVA NASCIMENTO, produtor rural, inscrita no CPF 016.382.613-77, RG 019822232002-8 SSP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, município de São Francisco do Brejão-MA, vem por meio deste propor abaixo os preços referente aos gêneros alimentícios da agricultura familiar:

ITEM	OBJETO	UND	P. UNT
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	13,07
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	4,64
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3,15
4	ABÓBARA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	4,64
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4,50
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,63



7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3,65
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	15,17
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	KG	6,35
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2,63
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	4,12
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9,07
13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	3,47
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9,81
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	KG	5,94



	para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.		
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	KG	5,94
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	KG	6,00
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	KG	14,90
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	KG	3,15
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	KG	1,55
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	9,66
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	9,93
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	13,81
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	UND	1,21



25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	KG	5,25
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	KG	13,55

São Francisco do Brejão-MA, 7 de abril de 2022

José Maria da Silva Nascimento
JOSÉ MARIA DA SILVA NASCIMENTO



Orçamento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

JÉSSICA BRITO DE SOUSA, produtora rural, inscrita no cpf 058.140.823-30, residente e domiciliada na Chácara Santa Rita, município de São Francisco do Brejão-MA, vem por meio deste propor abaixo os preços referente aos gêneros alimentícios da agricultura familiar:

ITEM	OBJETO	UND	P. UNT
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	12,45
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	4,42
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3,00
4	ABÓBORA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	4,42
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4,29
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,50



7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3,48
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	14,45
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	KG	6,05
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2,50
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	3,92
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	8,64
13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	3,30
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	9,34
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	KG	5,66



	para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.		
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	KG	5,66
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	KG	5,71
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	KG	14,19
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	KG	3,00
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	KG	1,48
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	9,20
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	9,46
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	13,15
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	UND	1,15



25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	KG	5,00
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	KG	12,90

São Francisco do Brejão-MA, 11 de abril de 2022

Jessica Brito de Sousa
JESSICA BRITO DE SOUSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	400	12,45	4.980,00
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	3000	4,42	13.260,00
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2000	3,00	6.000,00
4	ABÓBARA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	2000	4,42	8.840,00
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4000	4,29	17.160,00
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem	KG	2000	2,50	5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	etiqueta de pesagem.				
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3000	3,48	10.440,00
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	250	14,45	3.612,50
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	KG	300	6,05	1.815,00
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2000	2,50	5.000,00
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2000	3,92	7.840,00
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	3000	8,64	25.920,00
13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	5000	3,30	16.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	3000	9,34	28.020,00
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	4000	5,66	22.640,00
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	KG	3000	5,66	16.980,00
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	KG	2000	5,71	11.420,00
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	KG	150	14,19	2.128,50
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	KG	5000	3,00	15.000,00
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca integra mantendo as características sem defeitos e sujidades	KG	10000	1,48	14.800,00
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	9,20	27.600,00
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em	KG	3000	9,46	28.380,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade				
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	13,15	39.450,00
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	UND	2000	1,15	2.300,00
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	KG	1000	5,00	5.000,00
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	KG	200	12,90	2.580,00
TOTAL					342.666,00

São Francisco do Brejão (MA), 19 de Abril de 2022


Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Memorando Interno/SEMED

Ao
Setor Contábil
Município de São Francisco do Brejão/MA
Nesta

Prezados Senhores,

Solicitamos informações acerca da existência de dotação orçamentária destinada a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Abril de 2022

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



CERTIDÃO

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob nº MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

em resposta ao encaminhamento da SEMED que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, após suplementação, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural

Dotação Orçamentária:

12.306.0003.2-016 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE
3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 342.666,00 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis centavos)

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 20 de Abril de 2022

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2022

MINUTA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, realizará **CHAMADA PÚBLICA**, em ___ / ___ / ___ às ___ hs, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº51 Centro São Francisco do Brejão - MA para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor o cardápio das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de São Francisco do Brejão (MA), conforme especificações abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	400	12,45	4.980,00
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	3000	4,42	13.260,00
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2000	3,00	6.000,00
4	ABÓBORA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	2000	4,42	8.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4000	4,29	17.160,00
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2000	2,50	5.000,00
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3000	3,48	10.440,00
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	250	14,45	3.612,50
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	KG	300	6,05	1.815,00
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e	KG	2000	2,50	5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	mec�nicos oriundos de manuseio e transporte adequado.				
11	MAM�O PAPAYA: Inteiro, n�o amassado, com aspecto, cor, odor e sabor caracter�stico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2000	3,92	7.840,00
12	MAXIXE: Extra, caracter�sticas adicionais: produto pr�prio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legisla�o em vigor.	KG	3000	8,64	25.920,00
13	MEL�O AMARELO: Fresco, no ponto de maturaa�o, sem fermentos ou defeitos, mantendo as caracter�sticas organol�pticas.	KG	5000	3,30	16.500,00
14	QUIABO: Extra, caracter�sticas adicionais: produto pr�prio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legisla�o em vigor.	KG	3000	9,34	28.020,00
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturaa�o tal que permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�oes adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasito e larvas.	KG	4000	5,66	22.640,00
16	TOMATE: Inteiro, n�o amassado, com aspecto, cor, odor e sabor caracter�stico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	KG	3000	5,66	16.980,00
17	BATATA DOCE dever� ser procedente de esp�cimes vegetais genu�nos e s�os, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. N�o ser�o permitidas rachaduras, perfura�oes, cortes ou brotamento e/ou mofos.	KG	2000	5,71	11.420,00
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e vi�osa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e t�pico da variedade livre de res�duos	KG	150	14,19	2.128,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	KG	5000	3,00	15.000,00
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com casca integra mantendo as características sem defeitos e sujidades	KG	10000	1,48	14.800,00
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	9,20	27.600,00
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	9,46	28.380,00
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	13,15	39.450,00
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	UND	2000	1,15	2.300,00
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	KG	1000	5,00	5.000,00
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou	KG	200	12,90	2.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



resíduos de fertilizantes.					
TOTAL					342.666,00

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 27 da Resolução FNDE nº 026/2013.

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante; **(anexo I)**
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes; **(anexo I)**
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do domicílio da proponente;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; **(anexo I)**
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. DO PROJETO DE VENDA
ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

3.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE nº 4/2015).

3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos

3.3. - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Secretaria Municipal de Educação não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

5.1 Especificações Técnicas

5.1.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conteúdos líquidos;
- d) Identificação do lote;
- e) Prazo de validade;
- f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) Registro no órgão competente;
- h) Informação nutricional
- i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também a informação: **Contém glúten.**

5.1.1.1. A declaração do prazo de validade **não** é exigida para:

- a) Frutas e hortaliças frescas;
- b) Vinagre;
- c) Açúcar;
- d) Sal.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Bahia s/n, Centro, São Francisco do Brejão - MA ou outro local designado por esta.

7. PERÍODO DE FORNECIMENTO

7.1. Até o encerramento do período letivo.

8. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

8.1. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

9. PREÇO

9.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios não poderá ultrapassar os preços da planilha constante no item nº 01 do presente edital.

9.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- preço médio pesquisado junto ao mercado local/regional, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1. As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia __ de ____ de 2022 das __ hs as __ hs, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

11. CONTRATO

11.1. O Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no **Anexo III**.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.306.0003.2-016 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE
3.3.90.30 – Material de Consumo

13. PAGAMENTO DAS FATURAS:

13.1. Os pagamentos do fornecimento promovido pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até trinta dias após a entrega.

13.2. O pagamento será feito mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

14. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

14.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

14.3 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública até o final do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois);

14.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

15. FATOS SUPERVENIENTES

15.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

16. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

16.1. Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17.2. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: endereço eletrônico meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à Secretaria Municipal de Educação por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com, São Francisco do Brejão- MA.

17.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

17.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

17.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR;

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA;

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;

São Francisco do Brejão (MA), 25 de Abril de 2022

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. N° DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta N° da Conta
12. N° de Associados		13. N° de Associados de acordo com a Lei		14. N° de Associados com	
15. Nome do representante		16. CPF			17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3.
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n° /2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a)		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total	
						Total	
						Total	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



						Total
						Total
						Total
						Total do

OBS: * Preço publicado no Edital nº /2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. N° da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. N° da Agência			11. N° da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n° ___/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome		CNPJ			Município
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Fornecedor		CPF:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	SEAGRI	SEMANAL
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	SEAGRI	SEMANAL
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	SEAGRI	SEMANAL
4	ABÓBORA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	SEAGRI	SEMANAL
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	SEAGRI	SEMANAL
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	SEAGRI	SEMANAL
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	SEAGRI	SEMANAL
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	SEAGRI	SEMANAL
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	SEAGRI	SEMANAL
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	SEAGRI	SEMANAL
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	SEAGRI	SEMANAL
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	SEAGRI	SEMANAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	SEAGRI	SEMANAL
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	SEAGRI	SEMANAL
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	SEAGRI	SEMANAL
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	SEAGRI	SEMANAL
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	SEAGRI	SEMANAL
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	SEAGRI	SEMANAL
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	SEAGRI	SEMANAL
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	SEAGRI	SEMANAL
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	SEAGRI	SEMANAL
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	SEAGRI	SEMANAL
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plástica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	SEAGRI	SEMANAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representado por seu representante legal Sr. _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua _____, portador da cédula de identidade nº _____, e CPF nº _____ doravante denominado **CONTRATADA**, celebram, entre si, o presente instrumento de contrato, com escora na Lei nº 8.666/93 e **CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto deste contrato a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR** das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de São Francisco do Brejão (MA), verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº ___/2022**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois).

A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA nº ___/2022.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1.Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5.Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.306.0003.2-016 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE
3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sobre o valor da parcela vencida, exceto quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá

- A) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- B) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- C) fiscalizar a execução do contrato;
- D) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

PARÁGRAFO ÚNICO

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato observará a **CHAMADA PÚBLICA nº ___/2022, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013, Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 8.666/93**, a qual será aplicada nos casos omissos.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- A) por acordo entre as partes;
- B) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- C) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

Fica eleito o foro de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em duas vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de ____

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Senhor Assessor Jurídico (a):

São Francisco do Brejão (MA), 25 de Abril de 2022

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de chamada pública e seus anexos, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme termo de referência acostado ao feito, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).**

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação

À

Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Brejão – MA

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER – PGM

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de procedimento de chamamento público destinado a “[...] **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar [...]**”.

Uma vez elaborado termo de referência e obtido o preço médio praticado no mercado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores locais, fora deflagrado o procedimento administrativo na modalidade de Chamada Pública.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 026/2013, modificada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, regulamentam a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural por parte da administração pública para fins de fomento da atividade, determinando a aplicação do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos recursos destinados a merenda escolar para fins de aquisição dos gêneros retrocitados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Estabelecida a demanda pela Secretaria Municipal de Educação, fora deflagrado o procedimento, sendo certo que a minuta do edital do certame prevê, minuciosamente, as regras do feito, trazendo como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: modelo de projeto de venda, cronograma de entrega e minuta do contrato, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Sobre o tema, invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão, ensina:

“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade do certame.

Este é o Parecer.

Remeta-se ao setor competente para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo nº 021/2022 - SEMED

São Francisco do Brejão, (MA), 26 de Abril de 2022

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245

AO ILMO. SR.
GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

EDITAL

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, realizará CHAMADA PÚBLICA, em 10/05/2022 às 08:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº51 Centro São Francisco do Brejão - MA para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor o cardápio das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de São Francisco do Brejão (MA), conforme especificações abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	400	12,45	4.980,00
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	KG	3000	4,42	13.260,00
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	2000	3,00	6.000,00
4	ABÓBARA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	KG	2000	4,42	8.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4000	4,29	17.160,00
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2000	2,50	5.000,00
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3000	3,48	10.440,00
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	KG	250	14,45	3.612,50
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	KG	300	6,05	1.815,00
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e	KG	2000	2,50	5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	mec�nicos oriundos de manuseio e transporte adequado.				
11	MAM�O PAPAYA: Inteiro, n�o amassado, com aspecto, cor, odor e sabor caracter�stico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	KG	2000	3,92	7.840,00
12	MAXIXE: Extra, caracter�sticas adicionais: produto pr�prio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legisla�o em vigor.	KG	3000	8,64	25.920,00
13	MEL�O AMARELO: Fresco, no ponto de maturaa�o, sem fermentos ou defeitos, mantendo as caracter�sticas organol�pticas.	KG	5000	3,30	16.500,00
14	QUIABO: Extra, caracter�sticas adicionais: produto pr�prio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legisla�o em vigor.	KG	3000	9,34	28.020,00
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturaa�o tal que permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�oes adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasito e larvas.	KG	4000	5,66	22.640,00
16	TOMATE: Inteiro, n�o amassado, com aspecto, cor, odor e sabor caracter�stico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	KG	3000	5,66	16.980,00
17	BATATA DOCE dever� ser procedente de esp�cimes vegetais genuinos e s�os, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. N�o ser�o permitidas rachaduras, perfura�oes, cortes ou brotamento e/ou mofos.	KG	2000	5,71	11.420,00
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e vi�osa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e t�pico da variedade livre de res�duos	KG	150	14,19	2.128,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	KG	5000	3,00	15.000,00
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com casca integra mantendo as características sem defeitos e sujidades	KG	10000	1,48	14.800,00
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	9,20	27.600,00
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	9,46	28.380,00
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	KG	3000	13,15	39.450,00
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	UND	2000	1,15	2.300,00
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	KG	1000	5,00	5.000,00
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou	KG	200	12,90	2.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



resíduos de fertilizantes.				
TOTAL				342.666,00

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 27 da Resolução FNDE nº 026/2013.

ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante; **(anexo I)**
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes; **(anexo I)**
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do domicílio da proponente;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; **(anexo I)**
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. DO PROJETO DE VENDA ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

3.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE nº 4/2015).

3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos

3.3. - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Secretaria Municipal de Educação não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

5.1 Especificações Técnicas

5.1.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conteúdos líquidos;
- d) Identificação do lote;
- e) Prazo de validade;
- f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) Registro no órgão competente;
- h) Informação nutricional
- i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também a informação: **Contém glúten.**

5.1.1.1. A declaração do prazo de validade **não** é exigida para:

- a) Frutas e hortaliças frescas;
- b) Vinagre;
- c) Açúcar;
- d) Sal.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Bahia s/n, Centro, São Francisco do Brejão - MA ou outro local designado por esta.

7. PERÍODO DE FORNECIMENTO

7.1. Até o encerramento do período letivo.

8. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

8.1. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

9. PREÇO

9.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios não poderá ultrapassar os preços da planilha constante no item nº 01 do presente edital.

9.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- preço médio pesquisado junto ao mercado local/regional, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1. As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 11 de Maio de 2022 das 08:00 hs as 12:00 hs, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

11. CONTRATO

11.1. O Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no **Anexo III**.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.306.0003.2-016 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE
3.3.90.30 – Material de Consumo

13. PAGAMENTO DAS FATURAS:

13.1. Os pagamentos do fornecimento promovido pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até trinta dias após a entrega.

13.2. O pagamento será feito mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

14. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

14.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

14.3 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública até o final do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois);

14.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

15. FATOS SUPERVENIENTES

15.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



na sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

16. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

16.1. Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17.2. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: endereço eletrônico meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à Secretaria Municipal de Educação por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com, São Francisco do Brejão- MA.

17.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

17.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

17.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

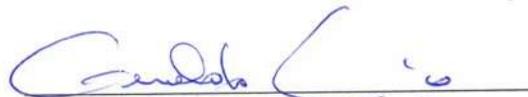


ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR;

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA;

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022


Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. N° DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta N° da Conta
12. N° de Associados		13. N° de Associados de acordo com a Lei		14. N° de Associados com	
15. Nome do representante		16. CPF			17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3.
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n° /2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a)		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total	
						Total	
						Total	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



						Total
						Total
						Total
						Total do

OBS: * Preço publicado no Edital nº /2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. N° da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. N° da Agência		11. N° da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n° ___/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Fornecedor		CPF:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	SEAGRI	SEMANAL
2	ABACAXI fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	SEAGRI	SEMANAL
3	ABÓBORA GERIMUM tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	SEAGRI	SEMANAL
4	ABÓBORA VERDE: de primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	SEAGRI	SEMANAL
5	BANANA PRATA: tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	SEAGRI	SEMANAL
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	SEAGRI	SEMANAL
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	SEAGRI	SEMANAL
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.	SEAGRI	SEMANAL
9	FEIJÃO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	SEAGRI	SEMANAL
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	SEAGRI	SEMANAL
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	SEAGRI	SEMANAL
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	SEAGRI	SEMANAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	SEAGRI	SEMANAL
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	SEAGRI	SEMANAL
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	SEAGRI	SEMANAL
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	SEAGRI	SEMANAL
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	SEAGRI	SEMANAL
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	SEAGRI	SEMANAL
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	SEAGRI	SEMANAL
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	SEAGRI	SEMANAL
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	SEAGRI	SEMANAL
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	SEAGRI	SEMANAL
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	SEAGRI	SEMANAL
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	SEAGRI	SEMANAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____, neste ato representado por seu representante legal Sr. _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua _____, portador da cédula de identidade n.º _____, e CPF n.º _____ doravante denominado **CONTRATADA**, celebram, entre si, o presente instrumento de contrato, com escora na Lei nº 8.666/93 e **CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto deste contrato a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR** das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de São Francisco do Brejão (MA), verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº ___/2022**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término do período letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois).

A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA nº ___/2022.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.306.0003.2-016 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE
3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sobre o valor da parcela vencida, exceto quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá

- A) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- B) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- C) fiscalizar a execução do contrato;
- D) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

PARÁGRAFO ÚNICO

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato observará a **CHAMADA PÚBLICA n° ___/2022, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026/2013, Lei n° 11.947/2009 e Lei n° 8.666/93**, a qual será aplicada nos casos omissos.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- A) por acordo entre as partes;
- B) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- C) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E UM:

O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do período letivo.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

Fica eleito o foro de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em duas vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de ____

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA** em **10/05/2022 às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA**, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com.

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 28/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA** em **10/05/2022 às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA**, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter de fábrica, direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Poço de Pedras/MA; garantia mínima de 12 (doze) meses. ABERTURA: 13 de maio de 2022 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poço de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaopedras.ma.gov.br Poço de Pedras (MA), 26 de abril de 2022. Marly Oliveira de Holanda. Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 130/2021 GPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.18.01/2022-CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA**, conforme Edital e Anexos. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 13 de maio de 2022, às 09h00min (nove horas) no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 20 de abril de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.23.02/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação para formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Riachão/MA**, conforme Edital e Anexos. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 13 de maio de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 20 de abril de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

OFÍCIO N.º 005/2022/CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RIACHÃO/MA. INTERESSADO: REPRESENTANTES CREDENCIADOS. ASSUNTO: Resultado de Julgamento. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022. PROCESSO: 016.27.01/2022-PMR. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais no Povoado Campo Grande, com implantação de obras de artes, no município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos. À Vossa Senhoria. Pelo presente instrumento, na qualidade de atual Presidente de Comissão Permanente de Licitação de Riachão, venho comunicar que, considerando o Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Riachão – MA e acostado nos autos do processo, que recebeu, reconheceu e analisou os Documentos Relativo a Capacidade Técnica, esta Comissão Permanente de Licitação, por meio do seu Presidente, **Declara Habilitada as licitantes METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 20.727.193/0001-94; **J. L. COELHO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16; **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 e Inabilitada a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00 por não atender os itens 6.8.1.1; 6.8.1.3; 6.8.2.5; 6.8.3.5; 6.8.4.4; 6.8.5.1 do Edital convocatório. O Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a contados a partir da data de sua publicação, no qual será publicada a decisão no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Riachão, 26 de abril de 2022. **Saulo Rego Lima**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – SRP. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 02/2022, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 04/2022 - SEMPA, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente e de limpeza para atender as necessidades do município de São Benedito do Rio Preto/MA, com data de abertura dia 10/05/2022, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: <https://portal.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP ou www.comprassbrp.com.br e <https://www.saobeneditoriopreto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. São Benedito do Rio Preto (MA), 20/04/2022. **FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO** -PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA em 10/05/2022 às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA**,



poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail pre-feiturabrejo2021@gmail.com. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022, processo administrativo n° 100301/2022, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando o atendimento da demanda operacional deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 12/05/2022, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto n° 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 27 de Abril de 2022. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022, Processo Administrativo n° 140301/2022, OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 13/05/2022, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto n° 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 27 de Abril de 2022. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO. LEILÃO PÚBLICO N° 1/20 22. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.12/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através da Comissão Especial de Leilão, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance ou oferta, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS INSERVÍVEIS E/OU SUCATAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos, marcada anteriormente para 22/04/2022, às 15:00hs, está suspensa até ulterior deliberação. Serrano do Maranhão, MA, 20 de abril de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2022. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019, Decreto municipal 24/2021

e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de forma parcelada para atender às necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 13 de maio de 2022 às 11:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, n° 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 26 de abril de 2022. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria n° 02/2021-GP.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N° 0403 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022. O município Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/93, em consonância com o artigo 109, inciso 1, alínea "c", da Lei n° 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2022 processo n° 0403001/2022, cujo objeto é a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos para montagem de quatro gabinetes odontológicos, para funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica Primária de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA). A revogação se faz necessária, para melhor detalhamento dos itens objeto do certame. Trizidela do Vale (MA), 25 de abril de 2022. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria n° 08/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n° 128/08, Decreto n° 8.538/15, Decreto Federal n° 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA contratação de empresa especializada nos serviços de roço lateral para o município de Urbano Santos/MA, no dia 11 de maio de 2022, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br/>. sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>. No SA-COP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 28 de abril de 2022. Jhonny Frances Silva Marques – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n° 128/08, Decreto n° 8.538/15, Decreto Federal n° 10.024/2019 e subsidiariamente as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 28/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA** em **10/05/2022 às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA**, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação PE 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de centrais de ar condicionado. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de Maio de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: og8q0ntu16y20220427090424

Aviso de licitação PP 007/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. ABERTURA: 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cicero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 74jc9qnzba20220427090428

Aviso de licitação CP 001/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá CHAMADA PÚBLICA em 10/05/2022 às 08:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Todas as regras pertinentes à CHAMADA PÚBLICA, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: \$chWzS8Bum0q





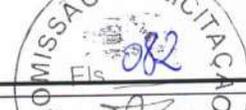
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 28/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA** em **10/05/2022 às 08:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA, para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA**, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma, conforme termo de referência.

ABERTURA: 09 de maio de 2022 às 10:00 horas.
ENDEREÇO: Rua Ministro Jonas, S/N, Centro-Sítio Novo - MA
TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sitioovom.ma.leg.br>, solicitados por e-mail: camarasitioovoma@hotmail.com, no site: <http://www.lcm.ma.gov.br> aba Sacop, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a sítio na Rua Ministro Jonas, s/n, Centro, Sítio Novo. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, Maria Varmizânia dos Santos Araújo - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de brinquedo de calcificação literária para o atendimento das Escolas Municipais de Educação Infantil do município de João Lisboa - MA. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 12 de Maio de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.joaoisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpil@joaoisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sítio na Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - GPL OBJETO: Aquisição de carteiras escolares e mesas para professores e infantis. ABERTURA: 11 de Maio de 2022 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sítio na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA. JOSÉ SOUSA AMANCIO - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares. ABERTURA: 11 de Maio de 2022 às 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sítio na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA. JOSÉ SOUSA AMANCIO - PREGOEIRO

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Curriculo para: agisneitz-curruculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090.

- Auxiliar de Carga e descarga
- Técnico em Informática
- Auxiliar de Produção
- Auxiliar de Secretária de Educação
- Vaqueiro
- Vendedor Externo que possua motocicleta e carro próprio e resida em Carolina; - Vendedor Externo
- Vendedor Interno
- Auxiliar de Escritório
- Operador de Empilhadeiras
- Atendente de Lanchonete.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das "7h até às 13h na Rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luis Domingues.

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO
Medicina Tradicional Chinesa
Pos-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

ESTE É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS

Come, vácuo, pasta de dente, roupas, videogame, supermercado e tudo o que se sempre e tudo o que se vende aqui no bairro de Jorjal. Em cores ou em preto e branco. Tudo o que se vende aqui no bairro de Jorjal. Em cores ou em preto e branco. Tudo o que se vende aqui no bairro de Jorjal. Em cores ou em preto e branco.

Se, em alguma ocasião, 24 horas ininterruptas, basta acionar o botão de emergência para chamar o suporte técnico. Não há necessidade de pagar nada por esse serviço. Tudo o que se vende aqui no bairro de Jorjal. Em cores ou em preto e branco.

o progresso



COLUNA do
LIMA RODRIGUES
limarodrigues.lima@gmail.com

Mega evento mostrará a força da pecuária do Pará

O seminário será realizado em Marabá dias 27, 28 e 29 de abril

Com o tema "A pecuária recupera o Pará: resposta do estado aos desafios da produção sustentável na Amazônia", será realizado dias 27, 28 e 29 de abril de 2022, no Centro de Convenções de Marabá, um mega evento sobre a pecuária paraense denominado o 1º PECUARIANDO - Encontro da Cadeia Agroindustrial, Comercial e de Serviços da Pecuária Paraense.

O evento será aberto nesta quarta-feira, 27 de abril, às 19h, em cerimônia que contará com a presença do governador Helder Barbalho, do ex-ministro da Agricultura, Aloysson Paolinelli e de representantes do setor produtivo.

- Após a abertura oficial, ocorrerão as seguintes atividades:
- Apresentação do Manifesto da Aliança Paraense pela Carne em Pro da Sustentabilidade da Pecuária na Amazônia;
 - Lançamento do Sistema de Restauração Florestal - SIRFLOR; e
 - Lançamento do Projeto PECUARIANDO.
- Assinatura de Protocolo de Intenções com a Embrapa, UFPA, UFPA, BASA, BANPARA
• Entrega de Título de Cidadão Paraense ao ex-ministro Aloysson Paolinelli

Confira a programação oficial do 1º PECUARIANDO:
Programação:
Dia 28 de abril, das 8 às 12 horas:
Lançamento do Evento "Wake Up Call Amazônia, Já" pelo ex-Ministro Aloysson Paolinelli, presidente do Fórum do Futuro.

Dia 28 de abril, das 13:30 às 15h:
Palestra: O Desmatamento Ilegal no Pará - Quando, onde e em que dimensão está ocorrendo.

Palestrante: José Mauro O de Almeida, secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará
Dia 28 de abril, das 15 às 16h30:
Palestra: Agronegócio e meio ambiente - separando o joio e o trigo.

Palestrante: Marcos Sawaya Jank, Professor do INSPER e da ESALQ, Fundador do ICONE.
Dia 28 de abril, das 16h30 às 18 horas:
Palestra: Gestão da Pecuária
Palestrante: Antônio Chaker El-Memari Neto, Líder do Instituto Integro de Métricas Agropecuárias. Dia 29 de abril de 2022:

As 9h
Palestra: Evolução da Pecuária Brasileira Através do Tempo em Nutrição, Genética e Sanidade.
Palestrante: Guilherme Minssen, Diretor da ABZ Associação Brasileira de Zootecnistas e da FAEPA.

As 10h
Palestra: Futuro e Conquistas da Pecuária Brasileira
Palestrante: Maurício Palma Nogueira, Sócio-Diretor da Athenagro e Coordenador do Rally da Pecuária.

As 11h
Palestra: Pecuária Intensiva a Pasto
Palestrante: Washington Mesquita, Fundador e Proprietário da Intensiva Consultoria em Planejamento Pecuário

As 14h
Palestra: Pecuária de Decisão
Palestrante: Paulo Dancieri Filho, CEO da BovExo.

As 15h
Palestra: Sistema de Rastreabilidade do Gado Bovino, Estabelecido e Regulamentado pelo Ministério de Ganaderia Agricultura e Pesca do Uruguay
Palestrante: Maria Nela González Rodríguez, Ex-Diretora do Sistema Nacional de Informação Pecuária del Ministerio de Ganaderia, Agricultura y Pesca (MGAP) del Uruguay

As 16h
Palestra: Carne de Qualidade
Palestrante: Roberto Barcellos, Sócio da Marca de Carnes BBQ Secrets.

As 17h
Churrasco de confraternização
O 1º PECUARIANDO - Encontro da Cadeia Agroindustrial, Comercial e de Serviços da Pecuária Paraense é uma realização da Aliança Paraense pela Carne (APC); Associação dos Criadores do Pará (Acripa); Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA); Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado do Pará (Fetraf); Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Pará

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública que, em observância à Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2015, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá CHAMADA PÚBLICA em 10/05/2022 às 08:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, sito no interessado em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Todas as regras pertinentes à CHAMADA PÚBLICA, poderão ser obtidas nos seguintes locais: endereço eletrônico www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br ou mediante solicitação no e-mail prefeitura@brejo2021@gmail.com. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Sindicar): União Nacional da Indústria e Empresas da Carne (UNIEC); Federação das Indústrias do Estado do Pará (Fiepa) e Associação Paraense de Supermercados (ASPAS).

O evento tem o apoio do Governo do Estado do Pará; da Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme) e Secretaria de Turismo (Setur).

Os organizadores do 1º Pecuário ouvindo pelo site www.conexao ruralbrasil.com.br e pelo programa Conexão Rural disseram que está bastante otimistas quanto ao sucesso do evento a ser realizado em Marabá com a presença do governador do Pará, Helder Barbalho, diversas autoridades, especialistas em agronegócio e da área do meio ambiente, além de produtores rurais paraenses.

Pará tem o 3º maior rebanho bovino do Brasil

Divulgação



Com o apoio do cinegrafista Pezão, Lima Rodrigues entrevista, em São Paulo, o presidente da Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio (ABMRA), Ricardo Nicodemos

De acordo com a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM) de 2020, divulgada em setembro de 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem um rebanho bovino de 218.150.298 cabeças. Mato Grosso e Goiás mantiveram-se com os maiores rebanhos bovinos do país, somando 32,7 milhões.

O Pará aparece em 3º lugar com 22,3 milhões de cabeças e Minas Gerais em 4º lugar com 22,2 milhões de cabeças. O maior rebanho de bovinos por município, segundo o IBGE, é o de São Félix do Xingu, no Pará, com 2,4 milhões de cabeças. Corumbá (MS) vem em 2º lugar com 1,8 milhões e Marabá (PA) aparece em 3º lugar com 1,3 milhões de cabeças de bovinos.

Com certeza será um grande evento sobre a pecuária paraense. O Conexão Rural estará com uma equipe lá fazendo a cobertura.

Parabéns aos organizadores pela realização do 1º PECUARIANDO - Encontro da Cadeia Agroindustrial, Comercial e de Serviços da Pecuária Paraense.

Equipe do Conexão Rural participa de Road Show de Agronegócio em São Paulo

Divulgação



Lima Rodrigues e o jornalista e escritor Nicholas Vital, também diretor da ABMRA

Começamos na segunda-feira, em São Paulo, a participar de mais um Road Show para Jornalistas de Agronegócio, a convite da Texto Comunicação Corporativa, comandada pelo jornalista Altair Albuquerque. É a quinta vez que o Conexão Rural é convidado, sendo o único programa do estado do Pará a participar do evento.

Até sexta-feira (29), vamos visitar grandes empresas do agronegócio, incluindo a CFM Agropecuária e a Coimma. Nesta terça-feira, o grupo visitou a Agrishow, em Ribeirão Preto, a maior feira tecnológica do agronegócio do Brasil.

Na segunda-feira pela manhã o encontro foi com o presidente da Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio (ABMRA), Ricardo Nicodemos, e com o diretor da entidade, Nicholas Vital. Eles falaram sobre o que a ABMRA fará para fortalecer a comunicação do AGRO.

Ontem à tarde visitamos a CHR Hansen e conhecemos como atua uma das empresas mais sustentáveis do mundo.

A CHR Hansen é uma empresa dinamarquesa, foi fundada em 1874 e chegou ao Brasil em 1974, na cidade de Valinhos. Ela atua no ramo da biotecnologia.

Os detalhes, em breve no Conexão Rural.

SINTESPIR - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e no Serviço Público Municipal de Ribeirão Figueira - Maranhão
Endereço: Rua Paraná, nº 01, centro - CEP: 65938-000 Fone: (99) 3386-1014.
E-mail: sintespirmar@bol.com.br CNPJ: 01.1390009/01-00

Estado de Maranhão de eleição

O Presidente do SINTESPIR, Elydio Fernando Gonçalves, convida todos os servidores públicos associados para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada quinta-feira, dia 28/04/2022 às 15h00m no 1º andar do nº 1130m no 2º andar na sede da entidade para tratar dos seguintes assuntos:

- Convocação e eleição de Flórentina e Cleonice Fializ;
- Apreciação de Proposta (raj) e aceitação (aj) do Conselho Dirigido
- Imprescindível a presença de todos os associados.

Desde já agradeço a participação de todos.

Assinadamente
Elydio Fernando Gonçalves
Presidente do SINTESPIR
CPF: 04.111.111-11
Rua do Brasil, 1130m
CEP: 65938-000 - Fone: (99) 3386-1014



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1302006422032047
Emitido em: 07/04/2022 às 09:41:17

Informações Gerais

DAP: SDW0605735993351409211008

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 14/09/2021

Validade: 14/09/2023

Município/UF: São Francisco do Brejão/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LEANDRO PEREIRA CARVALHO

Nome: WELANE PEREIRA CARVALHO

CPF: 605.735.993-35

CPF: 607.628.173-13

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: LUCAS NORTE CARDOSO

CPF: 789.934.585-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031237/22

Data da Certidão: 09/05/2022 11:56:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 60573599335

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2022 11:56:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 073406/22

Data da Certidão: 09/05/2022 11:23:07

CPF/CNPJ 60573599335 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Artificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2022 11:23:07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEANDRO PEREIRA CARVALHO

CPF: 605.735.993-35

Certidão nº: 14741258/2022

Expedição: 09/05/2022, às 11:07:08

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO PEREIRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **605.735.993-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO PEREIRA CARVALHO
CPF: 605.735.993-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:50 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **2BE5.1BF7.378A.F9D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



PROPOSTA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I • IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Leandro Pereira Carvalho			2. CPF 605.735.993-35		
3. Endereço: Rua Mariana, 198 – Povoado União		4. Município/UF: São Francisco do Brejão		5. CEP: 65.929-000	
6. N° da DAP: SDW0605735993351409211008		7. DDD/Fone: (99) 9 9220-6725		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: Bradesco		10. N° da Agência: 721		11. N° da Conta Corrente: 070025-8	
II • Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega
			Unitário	Total	
Fruta abacaxi	kg	1.000	R\$ 4,42,	R\$ 4.420,00	semanal
Polpa de acerola	kg	400	R\$ 9,46	R\$ 3.784,00	semanal
Polpa de goiaba	kg	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00	semanal
Polpa de maracujá	kg	400	R\$ 13,15	R\$ 5.260,00	semanal
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III • IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			CNPJ 30.629.684/0001-56		Município São Fco. do Brejão
Endereço: Rua Bahias/nº, Centro					Fone
Nome do Representante Legal: GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS				CPF nº 487.519.013-15	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
São Francisco do Brejão-MA, 27 de abril de 2022		Assinatura do Fornecedor:		CPF: 605.735.993-35	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com colora�o e tamanhos uniformes e t�picos da variedade, livres de res�duos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
2	ABACAXI fresca, no ponto de matura�o, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as caracter�sticas organol�pticas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
3	AB�BORA GERIMUM tamanho m�dia colora�o uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco pl�sticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
4	AB�BARA VERDE: de primeira. Apresentando grau de matura�o tal que permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasito e larvas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
5	BANANA PRATA: tamanho m�dio (120g) em pencas, 1� qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas s�s, sem ruptura, com tamanho e colora�o uniforme, grau de matura�o que suporte manipula�o, transporte, conserva�o em condi�es adequadas at� o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..	Secretaria de Agricultura	Semanal
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1� qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas s�s, sem ruptura, com tamanho e colora�o uniforme, grau de matura�o que suporte manipula�o, transporte, conserva�o em condi�es adequadas at� o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho m�dio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos � superf�cie externa.	Secretaria de Agricultura	Semanal
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com colora�o e tamanho uniformes e t�picos da variedade, livre de res�duos de fertilizantes, de m�teria terrosa, parasitas, fungos e vest�gios de insetos, de colheita recente.	Secretaria de Agricultura	Semanal
9	FEIJ�O (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente pl�stica, gr�os inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de m�teria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor pr�prio; com gau de matura�o	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SO FRANCISCO DO BREJO SECRETARIA

	adequado para o consumo, sem sinais de germina�o ou resduos de fertilizantes ou outras substncias qumicas.		
10	MAMO COMUM: Inteiro, no amassado, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos fsicos e mecnicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	Secretaria de Agricultura	Semanal
11	MAMO PAPAYA: Inteiro, no amassado, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos fsicos e mecnicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	Secretaria de Agricultura	Semanal
12	MAXIXE: Extra, caractersticas adicionais: produto prprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legisla�o em vigor.	Secretaria de Agricultura	Semanal
13	MELO AMARELO: Fresco, no ponto de matura�o, sem fermentos ou defeitos, mantendo as caractersticas organolpticas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
14	QUIABO: Extra, caractersticas adicionais: produto prprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legisla�o em vigor.	Secretaria de Agricultura	Semanal
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de matura�o tal que permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�oes adequadas para o consumo. Com ausncia de sujidades, parasito e larvas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
16	TOMATE: Inteiro, no amassado, com aspecto, cor, odor e sabor caracterstico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos fsicos e mecnicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	Secretaria de Agricultura	Semanal
17	BATATA DOCE dever ser procedente de espcimes vegetais genunos e sos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. No sero permitidas rachaduras, perfura�oes, cortes ou brotamento e/ou mofos.	Secretaria de Agricultura	Semanal
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e tpico da variedade livre de resduos	Secretaria de Agricultura	Semanal
19	MACAXEIRA dever ser procedente de espcimes vegetais genunos e sos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. No sero permitidas rachaduras, perfura�oes, cortes ou brotamento e/ou mofos	Secretaria de Agricultura	Semanal
20	MELANCIA MDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de matura�o, sem fermentos ou defeitos, com casca integra mantendo as caractersticas sem defeitos e sujidades	Secretaria de Agricultura	Semanal
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adi�o e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspe�o em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adi�o e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspe�o em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SO FRANCISCO DO BREJOSECRETARIA

23	POLPA DE FRUTA - MARACUJA: polpa de fruta sem adico e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeco em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos so acondicionados, devem ser exclusivamente novas, no sendo permitido reaproveitamento; o rotulo deve seguir as recomendaes do Servio de Inspeco.	Secretaria de Agricultura	Semanal
25	VINAGREIRA folhas integras, viosas, com colorao e tamanhos uniformes e tpicos da variedade, livre de resduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plstico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
26	FEIJO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1 qualidade, debulhado, inteiro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor prprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturaco adequado para o consumo, sem sinais de germinao ou resduos de fertilizantes.	Secretaria de Agricultura	Semanal



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1357590721285042

Emitido em: 22/04/2022 às 08:43:46

Informações Gerais

DAP: SDW0814250663722601210525	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/01/2021	Validade: 26/01/2023	Município/UF: São Francisco do Brejão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ZENALDO ALVES DA SILVA

CPF: 814.250.663-72

Nome: JUCILENE SILVA DE MELO

CPF: 867.697.403-97

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: MICHAEL MACARLISTEN DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 605.730.303-24

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031238/22

Data da Certidão: 09/05/2022 11:58:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 81425066372

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2022 11:58:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 073393/22

Data da Certidão: 09/05/2022 11:16:24

CPF/CNPJ 81425066372 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2022 11:16:24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZENALDO ALVES DA SILVA

CPF: 814.250.663-72

Certidão nº: 14741701/2022

Expedição: 09/05/2022, às 11:09:21

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENALDO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **814.250.663-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENALDO ALVES DA SILVA
CPF: 814.250.663-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:24 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **F75A.0481.F522.06F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



PROPOSTA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I• IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Zenaldo Alves da Silva			2. CPF 814.250.663-72		
3. Endereço: Av. Getulio Vargas, 221		4. Município/UF: São Francisco do Brejão		5. CEP: 65.929-000	
6. N° da DAP: SDW0814250663722601210525		7. DDD/Fone: (99) 9 9905-5593		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco:		10. N° da Agência:		11. N° da Conta Corrente:	
II• Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega
			Unitário	Total	
Alface	kg	350	R\$ 12,45	R\$ 4.357,50	semanal
Cheiro verde	kg	80	R\$ 14,19	R\$ 1.135,20	semanal
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III • IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			CNPJ 30.629.684/0001-56		Município São Fco. do Brejão
Endereço: Rua Bahias/nº, Centro					Fone
Nome do Representante Legal: GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS				CPF nº 487.519.013-15	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
São Francisco do Brejão-MA, 26 de abril de 2022.		Assinatura do Fornecedor: <i>Zenaldo Alves da Silva</i>		CPF: 814.250.663-72	



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SO FRANCISCO DO BREJO SECRETARIA

ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	ALFACE com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com colora�o e tamanhos uniformes e tpicos da variedade, livres de resduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
2	ABACAXI fresca, no ponto de matura�o, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as caractersticas organolpticas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
3	ABBORA GERIMUM tamanho mdia colora�o uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plsticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
4	ABBARA VERDE: de primeira. Apresentando grau de matura�o tal que permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Com ausncia de sujidades, parasito e larvas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
5	BANANA PRATA: tamanho mdio (120g) em pencas, 1 ^a qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas ss, sem ruptura, com tamanho e colora�o uniforme, grau de matura�o que suporte manipula�o, transporte, conserva�o em condi�es adequadas at o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem..	Secretaria de Agricultura	Semanal
6	BANANA CORUDA: Em pencas, 1 ^a qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas ss, sem ruptura, com tamanho e colora�o uniforme, grau de matura�o que suporte manipula�o, transporte, conserva�o em condi�es adequadas at o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
7	CENOURA: Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho mdio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos  superfcie externa.	Secretaria de Agricultura	Semanal
8	COUVE FOLHA: Com folhas lisas, viçosas, de cor verde-brilhante, com colora�o e tamanho uniformes e tpicos da variedade, livre de resduos de fertilizantes, de matria terrosa, parasitas, fungos e vestgios de insetos, de colheita recente.	Secretaria de Agricultura	Semanal
9	FEIJO (Caupi, corda): Novo, acondicionado em embalagem transparente plstica, gros inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matria terrosa, pedras, insetos, larvas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor prprio; com grau de matura�o	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA

	adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.		
10	MAMÃO COMUM: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	Secretaria de Agricultura	Semanal
11	MAMÃO PAPAYA: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte adequado.	Secretaria de Agricultura	Semanal
12	MAXIXE: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Secretaria de Agricultura	Semanal
13	MELÃO AMARELO: Fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
14	QUIABO: Extra, características adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Secretaria de Agricultura	Semanal
15	PEPINO: De primeira. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasito e larvas.	Secretaria de Agricultura	Semanal
16	TOMATE: Inteiro, não amassado, com aspecto, cor, odor e sabor característico. Firmes, intactas, isentas de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequado.	Secretaria de Agricultura	Semanal
17	BATATA DOCE deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	Secretaria de Agricultura	Semanal
18	CHEIRO VERDE Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	Secretaria de Agricultura	Semanal
19	MACAXEIRA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	Secretaria de Agricultura	Semanal
20	MELANCIA MÉDIA E GRANDE, fruto seco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	Secretaria de Agricultura	Semanal
21	POLPA DE FRUTA - GOIABA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
22	POLPA DE FRUTA - ACEROLA: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



23	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ: polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
24	OVOS CAIPIRA/CAIPIRÃO (Criado em Sistema Semi-intensivo): Devem ter casca resistente e uniforme; as bandejas, onde os ovos são acondicionados, devem ser exclusivamente novas, não sendo permitido reaproveitamento; o rótulo deve seguir as recomendações do Serviço de Inspeção.	Secretaria de Agricultura	Semanal
25	VINAGREIRA folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
26	FEIJÃO VERDE acondicionado em embalagem transparente plastica, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes.	Secretaria de Agricultura	Semanal